



DESPACHO

N.º de Registo	34	Data	04/03/2026	Processo	2026/300.10.005/11
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública no âmbito do Acordo Quadro (7548781) - Início de Procedimento- Ajuste Direto.

Considerando a necessidade de assegurar o fornecimento de energia elétrica aos diversos edifícios e instalações municipais, submete-se à superior consideração a presente proposta de decisão de contratar, visando o lançamento do respetivo procedimento pré-contratual.

A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) encontra-se a desenvolver um acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e iluminação Pública a ser contratada pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CC-CIMAA) para os Municípios que a integram.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto ao Abrigo do Acordo quadro para o fornecimento de Eletricidade em MT, BTE, BTN e IP (7548781), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e ainda com o artigo 257.º, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para o fornecimento em apreço é de € 141.930,00 (cem e quarenta um mil e novecentos e trinta euros).

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2026 e anos seguintes.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 17 de dezembro de 2025, aquando da aprovação do Orçamento e Gop(s) para 2026.

O Fornecimento inicia-se com a assinatura do contrato e tem a duração de 12 meses, renovável por iguais períodos até ao limite máximo de 48 meses.

Entidades a convidar (nos termos do Acordo-Quadro):

<i>Nº do lote</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade a convidar</i>	<i>Contacto (email)</i>	<i>Valor anual estimado</i>
1	MT - Média tensão	Petrogal, SA.	concursos.publicos@galp.com	930,00 €
2	BTE - Baixa tensão especial	YES Energy -Enforcesco, SA.	nlanzinha@yesenergy.pt	60 000,00 €
3	BTN - Baixa tensão normal	Petrogal, SA.	concursos.publicos@galp.com	29 000,00 €
4	IP - Iluminação pública	YES Energy -Enforcesco, SA.	nlanzinha@yesenergy.pt	52 000,00 €

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.03.04 15:58:26 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.